



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ' DIA DO PROFISSIONAL DE EVENTOS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2016.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**